



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1104/2021

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

 Sergio L. Borges  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2398 Página 108 Ano: X

Data: 26/11/2021

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:ADBB6AB1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1103/2021**

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer da junta Médica do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2021, 15 (quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DE081C87

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1104/2021**

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer da junta Médica do Município;*

o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:B3DA8179

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 178/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

APOSENTA O SERVIDOR GERALDO DALLA LASTRA, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:  
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 04 de outubro de 2021, ao Senhor GERALDO DALLA LASTRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 042/2008, de 18 de fevereiro de 2008, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

**I – CONSIDERANDO:**

que o referido servidor encontra-se no nível referência “VII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta de sete centavos), adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento), no valor de R\$ 146,71 (cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.275,28 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/1994 a 06/1997, 02/1998 a 11/2000, 07/2001 a 04/2003 e 02/2008 a 08/2021, resultando no valor de R\$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.347,13 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos), foi aplicada a